

ATO TRT13 SGP N.º 099, DE 25 DE JULHO DE 2023

Interrupção de férias do Desembargador Presidente Thiago de Oliveira Andrade, relativas ao exercício 2023 .

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do PROAD n.º 7222/2023,

CONSIDERANDO que o Desembargador Presidente Thiago de Oliveira Andrade encontra-se com férias aprazadas para o intervalo de 17.7 a 24.8.2023;

CONSIDERANDO a propositura de instalação do PID - Ponto de Inclusão Digital no município de Mamanguape/PB no dia 28.7.2023, consoante Proad n.º 7406/2023;

CONSIDERANDO a participação do Desembargador no 18º Congresso de Inovação no Judiciário (CONIP), bem como do Seminário Trabalho Decente, que ocorrerão nos dias 01 a 3 de agosto de 2023, na cidade de Brasília/DF;

CONSIDERANDO ainda a imperiosa necessidade de serviço, nos termos do inciso I do § 1º do art. 5º da Resolução CSJT N.º 253, de 22 de novembro de 2019,

RESOLVE:

INTERROMPER, ad referendum do egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia **28.7.2023**, as férias do Desembargador Presidente THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE (matrícula n.º 101.344.484), referentes ao exercício 2023, anteriormente aprazadas para o intervalo de 17.7 a 24.8.2023, restando-lhe um saldo de 28 (vinte e oito) dias, para usufruto em época oportuna.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA

Desembargadora Vice-Presidente